

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 429 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para realização da 7ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes colaboradores:

- Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 (Coordenador);
- Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561 (Membro);
- Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396 (Membro) e;
- Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303 (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084